



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 625, DE 2007

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 11 de setembro de 2007, destinada a comemorar os quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador, no Brasil.

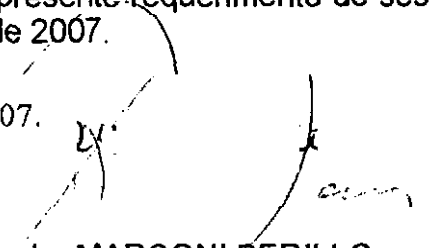
JUSTIFICAÇÃO

Em 9 de setembro corrente, a profissão de administrador, que foi criada pela Lei nº 4.769, de 1965, completará quarenta e dois anos. Atualmente, a profissão é exercida por pessoas com graduação neste curso, que tenham obtido a devida habilitação pelo Conselho Regional de Administração, que fiscaliza o exercício da profissão.

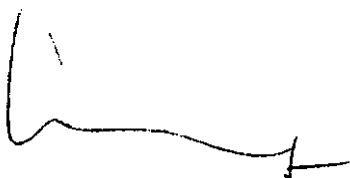
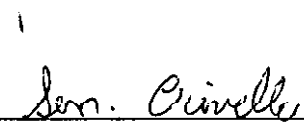
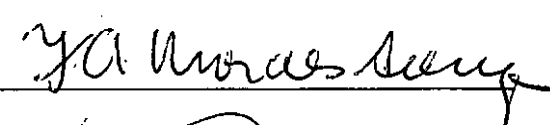
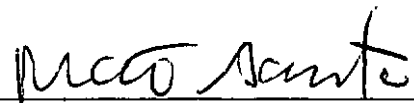
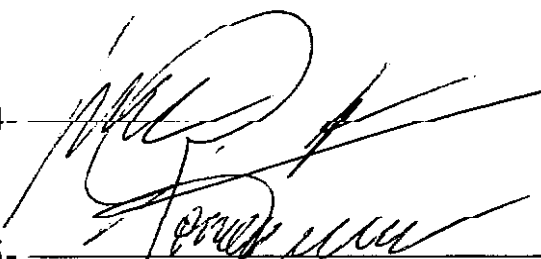
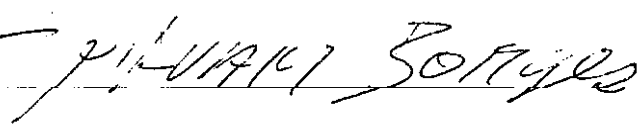
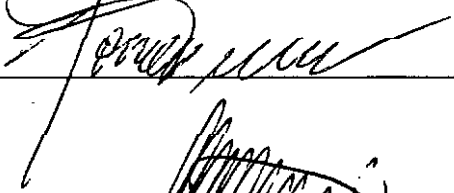
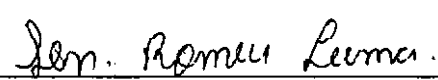
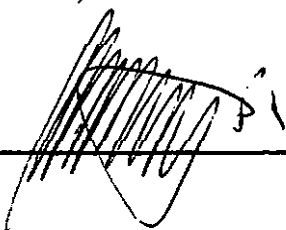
Esta profissão vem crescendo e se fortalecendo, decidindo o destino de milhares de organizações públicas e privadas. Afinal, o administrador é a pessoa responsável pelo gerenciamento de recursos humanos, tecnológicos, materiais, financeiros, visando soluções e resultados eficazes para a organização com a qual estão comprometidos.

Assim, objetivando conferir o merecido reconhecimento aos profissionais de administração e destacar a importância desta profissão no desenvolvimento do país, propomos o presente requerimento de sessão especial, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2007.


Senador MARCONI PERILLO

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 11 de setembro de 2007, destinada a comemorar os quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador, no Brasil.

2- 	 Sen. Cívella
3- 	 Mário Santo
4- 	 PILVANA Borges
5- 	 Sen. Romulo Leama
6- 	

Publicado no Diário do Senado Federal, de 25/5/2007.